

**RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

*Cria o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva-NESCON como Órgão Complementar vinculado à Faculdade de Medicina.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proposta da Congregação da Faculdade de Medicina e o Parecer nº 14/2010 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva-NESCON como Órgão Complementar vinculado à Faculdade de Medicina.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professor Clélio Campolina Diniz  
Presidente do Conselho Universitário